



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZHCQTUYNDRCODK1QZQ0NZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VERA HELENA NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 008.693.545-31, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Processamento de Dados e Monitoramento de Indicadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 201, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **GABRIELA GOMES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 047.306.965-22, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO